

oitocentos e setenta e seis reais e quarenta seis centavos).

VIGÊNCIA: 11/03/2024 à 10/03/2025 ou até findar os recursos aportados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.6298, Natureza de Despesa 3390.3974, Fonte de Recursos nº 501 000250.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 08 de março de 2024.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Errata do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Transporte de Amostras Biológicas Nº 001/2020 – GMS 659/2020, protocolado sob o nº 21.705.224-6 e firmado com a empresa Biológica Soluções em Logística e Serviços Ltda.

Onde lê-se: Fica mantido o valor mensal de R\$ 167.876,46 (cento e sessenta sete mil, oitocentos e setenta seis reais e quarenta seis centavos), **leia-se:** Fica mantido o valor anual de R\$ 167.876,46 (cento e sessenta sete mil, oitocentos e setenta seis reais e quarenta seis centavos), e

Onde lê-se: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº F6533.20.122.22.6298, Elemento de despesa nº 3390.3974, Fonte de Recursos nº 501 000250 e Fonte de Recursos nº 500 000000, **leia-se:** As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº F6533.20.122.22.8298, Elemento de despesa nº 3390.3974, Fonte de Recursos nº 501 000250.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 08 de março de 2024.

21794/2024

GOVERNO DO PARANÁ

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR

Ratificação de Inexigibilidade.

Inexigibilidade INEX 004/2024 - Protocolo 21.007.569-0.

Considerando a inviabilidade de competição para a aquisição de Kit polarização da fluorescência para o diagnóstico de Brucelose, ofertado pelo laboratório de bacteriologia animal para atendimento ao Programa Estadual de Brucelose e manutenção do escopo de acreditação ISO 17.025 e de credenciamento junto ao Mapa do Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti, conforme memorando nº 072/2023, ETP e Termo de Referência nº 017/2023 – GLAB e apresentando documentação de exclusividade a empresa JMR Trading Ltda., com CNPJ 11.857.347/0001-71, com valor de R\$ 26.118,80. Decido pela Inexigibilidade de Licitação pois atende os requisitos legais exigidos, com fulcro no inc. I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 154 do Decreto Estadual 10.086/2022, bem como na Informação nº 075/2024 da Assessoria Jurídica da Adapar e a Informação de nº 201/2024 PRC/AUT/PGE de 27 de fevereiro de 2024.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Otamir Cesar Martins

Diretor Presidente

22236/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2023

PROTOCOLO: 20.364.121-4.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, CNPJ: 76.416.908/0001-42, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ: 13.937.166/0001-80 e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS – DER, CNPJ: 76.669.324/0001-89.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 15.608/2007 e no Decreto nº 4.993/2016.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe de Apoio (EA), que irá auxiliar na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá início na data de sua publicação e vigorará até dezembro de 2027.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 24/10/2023, Secretário de Estado das Cidade – Eduardo Pimentel Slaveiro em 24/10/2023, Secretária de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL – Sandro Alex Cruz de Oliveira em 24/10/2023 e o Departamento de Estradas e Rodagens – DER – Fernando Furiatti Saboia em 24/10/2023.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

21917/2024

CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG

CRENCIAMENTO nº 04/2022

PROTOCOLO 19.268.882-5

A Comissão Especial de Credenciamento do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria nº 018/2022 – DIPRE/CCTG, TORNA PÚBLICA:

1. DESCRENCIAMENTO, a pedido, conforme item 8.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – MÚSICOS:

Marcelo José da Almeida das Viagens – TROMPA AGUDA

Thiago Ariel Moreira – TROMPA AGUDA

2. Vigésima primeira lista dos pré-qualificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – MÚSICOS, consoante com o disposto no item 6.2 do referido edital.

FLAUTA PÍCCOLLO

Lucas Guedes Oliveira

21948/2024

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 06/2024 - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: BOM SUCESSO DO SUL, PROTOCOLO nº 2024/21.781.590-8 OBJETO: Doação de 500 (quinhentos) m3 de material fresado e autorizado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 07/03/2024, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

TERMO DE DOAÇÃO 07/2024 - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: PRANCHITA, PROTOCOLO nº 2024/21.764.870-0 OBJETO: Doação de 500 (quinhentos) m3 de material fresado e autorizado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 07/03/2024, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

TERMO DE DOAÇÃO 08/2024 - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: ENÉAS MARQUES, PROTOCOLO nº 2024/21.784.317-0 OBJETO: Doação de 500 (quinhentos) m3 de material fresado e autorizado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 08/03/2024, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

21719/2024

EXTRATO ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 006/2023. PARTES: DER/PR – DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. PROTOCOLO nº 21.701.299-6. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 05/03/2024. OBJETO: Prorrogação de prazo. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 08/03/2024.

21906/2024